

LEI Nº 536 DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

"Inclui meta no PPA 2006/2009 e LDO 2007, e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2006/2009, estabelecido pela Lei Municipal nº 474, de 14/09/05, e nas metas e prioridades para o exercício de 2007 estabelecidas pela Lei Municipal nº 508, de 29/11/06 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 com a seguinte codificação e denominação:
4.6.6 – aquisição de 2 ônibus escolares – Programa Caminho da Escola do Governo Federal.

Art. 2º - Para atendimento da despesa resultante da aplicação do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento corrente, até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....	03 – Administração Específica
Unidade Orçamentária.....	02 – Secretaria de Educação 25% C.F
Função.....	12 – Educação
Sub-função.....	361 – Ensino Fundamental
Programa.....	28 – Assistência ao Educando
Projeto.....	1043 – Aquisição de dois ônibus escolares
Despesa	
400000000000 – Despesa de Capital	
4.4.000000000 – Investimentos	
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.....	R\$ 300.000,00
4.4.90.53	

Art 3º - Servirá de cobertura da despesa decorrente desta Lei a operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, recursos do BNDES – Programa Caminho da Escola do Governo Federal, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE**, aos dezenove dias do mês de outubro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em: 19/10/2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo